Ano XI - nº 2959
Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diário Eletrônico Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral: Nilton Leonel Arnecke Maria

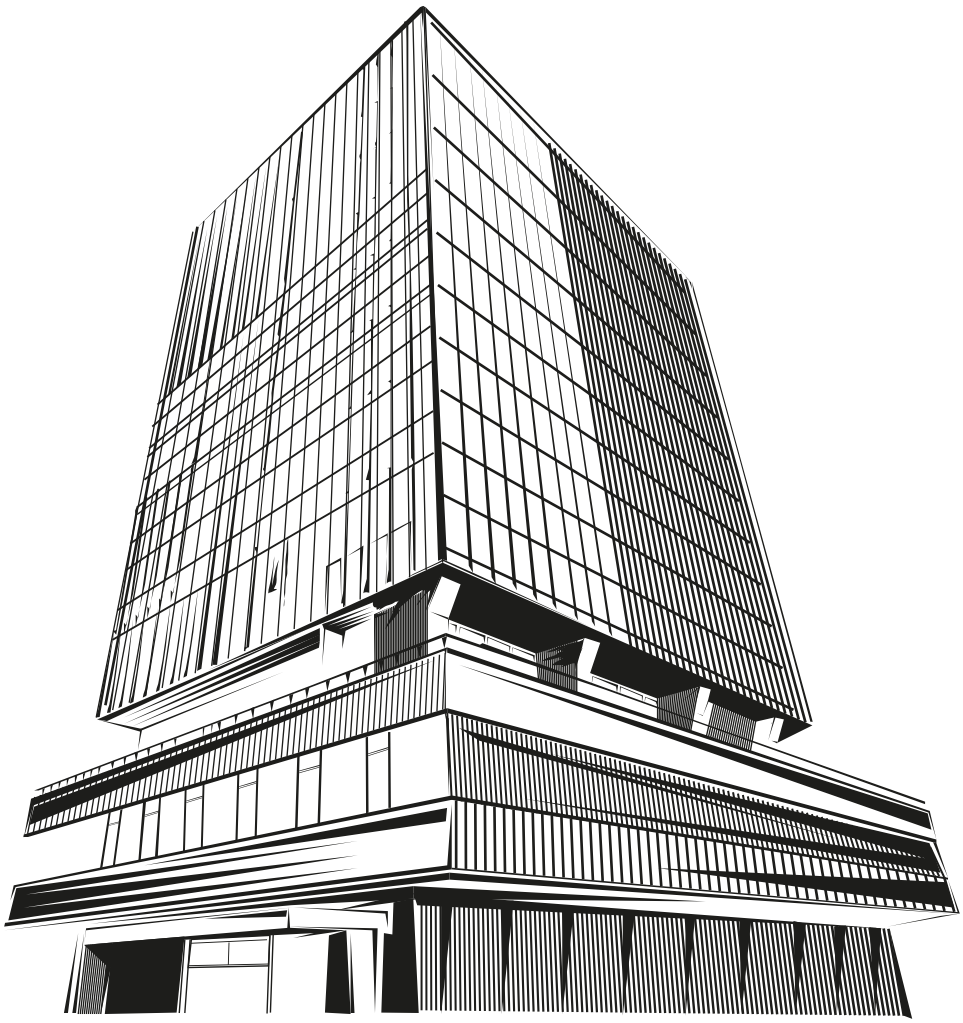

SUMÁRIO

Gabinete do Defensor Público-Geral.....02
Subdefensoria Institucional.....39
Subdefensoria Administrativa.....45

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Sete de Setembro, 666 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
www.defensoria.rs.def.br

LAUREN WILLERS MULLER:09395030369
Assinado de forma digital por LAUREN WILLERS MULLER:09395030369
Dados: 2025.05.05 17:11:14 -03'00'

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 10/2025

Dispõe sobre a nomeação, posse, lotação e movimentação dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100 da Lei Complementar nº 80/1994 e pelo artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012;

CONSIDERANDO o Plano de Lotação de servidores(as), instituído por meio de Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à nomeação, posse, lotação e movimentação dos Analistas e Técnicos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A nomeação, a posse, a lotação e a movimentação de servidores(as) do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta resolução.

TÍTULO II
DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 2º A nomeação dos candidatos aprovados em concurso público respeitará a ordem de classificação no concurso público, por Cargo/Área/Especialidade, e os critérios de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas no certame e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, pertencentes à população negra, indígenas e trans.

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Parágrafo único. O provimento dos cargos far-se-á por ato do Defensor Público-Geral do Estado, autorizada a delegação de competência a(o) Subdefensor(a) Público(a)-Geral para Assuntos Administrativos.

Art. 3º São requisitos básicos para a nomeação, entre outros estabelecidos no Edital do Concurso Público, os seguintes:

I – possuir a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

II – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

III – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade ou, nos casos das pessoas relativamente incapazes, estar emancipado(a);

IV – possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

V – estar em gozo dos direitos políticos;

VI – ter atendido às condições prescritas para o cargo.

Parágrafo único. Para os(as) aprovados(as) em lista especial do concurso público, a nomeação dependerá, ainda, da prévia avaliação pelas Comissões Especiais de Ingresso, a fim de se verificar o efetivo enquadramento do(a) interessado(a) na condição que justifique sua inclusão na reserva de vagas.

Art. 4º O ingresso nos cargos dar-se-á sempre no primeiro padrão da Classe “A” do respectivo cargo, após prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e de títulos.

Art. 5º Posse é a aceitação expressa do cargo, formalizada com a assinatura do termo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da nomeação, prorrogável por igual período a pedido do interessado.

§ 1º Quando se tratar de servidor(a) que esteja legalmente afastado do exercício do cargo, o prazo para a posse começará a fluir a partir do término do afastamento.

§ 2º A posse poderá se dar mediante procuração específica, por instrumento público.

§ 3º No ato da posse, o(a) servidor(a) deverá apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 4º As despesas com transporte e hospedagem para posse de servidores correrão por sua própria conta.

Art. 6º Se a posse não se der no prazo referido no artigo anterior, será tornada sem efeito a nomeação.

TÍTULO III
DA LOTAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Lotação é a força de trabalho qualitativa e quantitativa de cargos nos órgãos e setores em que, efetivamente, devam ter exercício os servidores(as).

§ 1º Ressalvadas as excepcionalidades legalmente previstas, o número de servidores(as) efetivos lotados em cada órgão e setor não poderá ser inferior ao quantitativo mínimo previsto no Plano de Lotação de servidores(as).

§ 2º A Administração poderá, conforme critérios de proporcionalidade e razoabilidade, designar lotações superiores ao quantitativo mínimo estabelecido, observado o interesse público e a conveniência administrativa.

Art. 8º A lotação inicial do(a) servidor(a) dar-se-á a critério da Administração, conforme existência de vagas e necessidade do serviço.

Art. 9º Remoção é o deslocamento do(a) servidor(a), a pedido ou de ofício, com ou sem mudança de sede, de um órgão ou unidade para outro.

§ 1º A reposição de servidores(as) será efetuada na medida da possibilidade da Administração.

§ 2º A remoção do servidor, a pedido, em qualquer de suas formas, implicará a perda

do eventual regime de teletrabalho vigente, bem como impede nova concessão de teletrabalho, em qualquer forma, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 10. A remoção dar-se-á:

I – de ofício, no interesse da Administração;

II – a pedido do(a) servidor(a), no interesse do serviço público e da conveniência da Administração;

III – a pedido do(a) servidor(a), a critério da Administração, mediante permuta;

IV – a pedido do(a) servidor(a), independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), também servidor(a) público(a) da Defensoria Pública, que foi deslocado exclusivamente no interesse da Administração.

Art. 11. A concessão de trânsito observará o caso concreto e a forma da remoção.

§ 1º O período de trânsito será considerado como de efetivo exercício.

§ 2º Caso o(a) servidor(a) esteja afastado(a) legalmente, o início do período de trânsito será contado a partir do término do afastamento.

§ 3º Nos casos em que haja superveniência de afastamento legal ao período de trânsito já deferido não haverá alteração da contagem.

§ 4º O prazo de trânsito será considerado em dias corridos, não sendo interrompido nos períodos de recesso ou feriados.

§ 5º O(a) servidor(a) que usufruir do período de trânsito, independentemente do prazo concedido, somente poderá requerer novo período após 12 (doze) meses, salvo nos casos de remoção de ofício.

§ 6º O(a) servidor(a) removido(a) que usufruir do período de trânsito deverá comprovar a mudança no prazo de até 30 (trinta) dias contados do término do período, por e-mail institucional ou outro meio oficial junto à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, sob pena de cassação da autorização e da contagem do prazo de efetivo exercício, assim como proibição de gozo de novo

trânsito em período inferior a 24 (vinte e quatro) meses, independentemente da forma de remoção.

Art. 12. O(a) servidor(a) que altere seu domicílio em decorrência de remoção de ofício possui direito à percepção da ajuda de custo, conforme disposições constantes em Resolução própria.

CAPÍTULO II – DA REMOÇÃO DE OFÍCIO

Art. 13. A remoção de ofício é ato compulsório, em que o(a) servidor(a), mesmo sem interesse na remoção, deverá ser movimentado para atender aos interesses da Administração.

§ 1º É defeso utilizar a remoção de ofício como forma de punição, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas como sanção disciplinar.

§ 2º A colocação do(a) servidor(a) à disposição da Administração pela chefia imediata justifica a remoção de ofício, a bem do serviço público.

Art. 14. O provimento de vagas não especializadas vinculadas à Administração Superior ou a projeto especial ocorrerá sempre na modalidade de ofício, por meio de recrutamento interno como forma de movimentação funcional.

§ 1º. O recrutamento interno é meio pelo qual a Administração requisita a lotação de servidor(a) específico(a), com base em suas capacidades, habilidades ou formação, para provimento de vaga estratégica, podendo, para tanto, solicitar o chamamento específico de servidor(a) ou mediante consulta pública, encaminhada por e-mail institucional, com prazo de até 05 (cinco) dias, na qual todos(as) interessados que preencham os requisitos solicitados possam se habilitar.

§ 2º. A escolha do(a) servidor(a) será realizada pelo órgão ou departamento solicitante.

§ 3º. A utilização do sistema de recrutamento interno depende de prévia autorização da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, mediante pedido justificado da unidade solicitante.

Art. 15. Ao(à) servidor(a) removido(a) de ofício para cidade diversa da anterior será concedido período de trânsito de 15 (quinze) dias para seu ingresso em exercício,

mediante solicitação, desde que haja alteração da cidade de lotação e mudança de domicílio para a cidade da nova lotação.

CAPÍTULO III – DA REMOÇÃO A PEDIDO NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO E DA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. A remoção a pedido no interesse do serviço público e da conveniência da Administração ocorrerá mediante solicitação do(a) interessado(a), por meio de sistema próprio de inscrição, observando-se as vagas disponibilizadas no respectivo edital de movimentação.

Art. 17. Somente poderão se remover os servidores(as) que possuam, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo e no local de lotação.

§ 1º O prazo mínimo do interstício poderá ser reduzido ou afastado em função da conveniência do serviço público, mediante decisão da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos.

§ 2º Não se computam na apuração do tempo as remoções de ofício.

Art. 18. O sistema de remoção observará plataforma de inscrição ampla pela qual os(as) servidores(as) interessados poderão se inscrever na totalidade de vagas existentes, independentemente de sua disponibilidade, cabendo ao(a) servidor(a) selecionar aquelas de seu interesse, classificando-as por ordem de preferência.

§ 1º Caberá à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos a aprovação das vagas a serem disponibilizadas originariamente, iniciando-se a apuração da remoção pelas vagas disponibilizadas no respectivo edital e seguindo-se daquelas que abram por sucessão.

§ 2º Havendo vagas a serem preenchidas por remoção, serão os interessados notificados de sua disponibilidade e da abertura do sistema, sendo-lhes oportunizado o prazo de 3 (três) dias para cadastramento do interesse.

§ 3º Decorrido o prazo do § 2º, não se admitirá pedido de desistência, sendo a análise submetida à Administração para verificação do(a) servidor(a) que será agraciado com a remoção, conforme critérios de preferência da vaga.

Art. 19. Dentro da discricionariedade do ato para a identificação dos servidores(as)

com preferência à vaga disponível serão considerados os seguintes critérios, de forma sucessiva:

I – a cronologia de ingresso na carreira, conforme lista especial elaborada para finalidade de remoção, na forma do art. 36 da presente resolução;

II – a (in)existência de registros que desabonem a conduta do(a) servidor(a).

Art. 20. Ao(à) servidor(a) removido(a) a pedido do(a) servidor(a), no interesse do serviço público e da conveniência da Administração para cidade diversa poderá ser concedido período de trânsito de até 15 (quinze) dias para seu ingresso em exercício, mediante solicitação justificada, desde que haja mudança de domicílio para a cidade da nova lotação, ficando o pedido sujeito à análise da Administração.

CAPÍTULO IV – DA REMOÇÃO A PEDIDO MEDIANTE PERMUTA

Art. 21. A remoção por permuta é o deslocamento recíproco de servidores(as), com anuência das chefias envolvidas, e autorização da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, observada a equivalência entre os cargos, ficando condicionada a conveniência da Administração.

§ 1º Somente poderão se remover os servidores(as) que possuam, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo e no local de lotação.

§ 2º O prazo mínimo do interstício poderá ser reduzido ou afastado em função da conveniência do serviço público, mediante decisão da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos.

§ 3º Não se computam na apuração do tempo as remoções de ofício.

§ 4º Caso ocorra exoneração de algum dos servidores no prazo de 2 (dois) meses, a remoção será revertida de ofício.

Art. 22. A remoção poderá ocorrer por permuta:

I – Direta: remoção de dois servidores(as) com interesses recíprocos;

II – Por encadeamento: remoção de vários servidores(as) de cidades diversas.
Parágrafo único. Não se admitirá desistência dos pedidos de remoção por permuta.

Art. 23. Ao(à) servidor(a) removido(a) a pedido mediante permuta para cidade diversa da anterior poderá ser concedido período de trânsito de até 05 (cinco) dias para seu ingresso em exercício, mediante solicitação justificada, desde que haja alteração da cidade de lotação e mudança de domicílio para a cidade da nova lotação, ficando o pedido sujeito à análise da Administração.

CAPÍTULO V – DA REMOÇÃO A PEDIDO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Art. 24. O(a) servidor(a) estável poderá requerer remoção para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) observados os seguintes requisitos:

I – o(a) cônjuge ou companheiro(a) removido(a) seja servidor(a) público(a) da Defensoria Pública, no momento do deslocamento; e

II – a remoção do(a) cônjuge ou companheiro(a) tenha ocorrido de ofício exclusivamente no interesse da Administração.

Art. 25. Não será concedida a remoção de que trata este Capítulo quando:

I – a remoção do(a) cônjuge ou companheiro(a) tiver ocorrido antes do matrimônio ou da caracterização da união estável;

II – a remoção do(a) cônjuge ou companheiro(a) tiver ocorrido por interesse particular, ainda que aliada ao interesse público, ou a pedido;

III – a mudança do(a) cônjuge ou companheiro(a) decorrer de promoção ou nomeação para novo cargo público ou função;

IV – a remoção do(a) cônjuge ou companheiro(a) tiver ocorrido de forma compulsória como forma de punição, aplicadas em procedimento próprio;

V – a remoção de ofício do(a) cônjuge ou companheiro(a) tiver ocorrido em razão de disponibilização do(a) servidor(a) pela chefia imediata.

Art. 26. A remoção de que trata este capítulo será concedida independentemente da existência de vaga disponível para reposição ou da aplicação de interstícios.

Parágrafo único. A remoção a pedido para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) será considerada, ao cônjuge ou companheiro(a) solicitante, como novo período de contagem de interstício para fins de remoção a pedido nas demais modalidades.

Art. 27. Não mais subsistindo o motivo que ensejou a remoção de que trata este capítulo, a vaga poderá ser mantida na lotação atual, retornada ao local de origem ou realocada em outra unidade, considerando-se a movimentação como de ofício pela Administração.

§ 1º O(a) servidor(a) removido não faz jus ao retorno à lotação de origem, ficando sua movimentação condicionada a eventual edital de remoção.

§ 2º Encerrados os motivos ensejadores da remoção, caberá a(o) servidor(a) comunicar a situação ao Departamento de Recursos Humanos e à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, podendo, também, ser realizada a verificação regular da manutenção das condições que autorizaram a remoção.

TÍTULO IV
DA CEDÊNCIA

Art. 28. O(A) servidor(a) poderá ser colocado à disposição de outro órgão ou entidade, por ato discricionário do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado, fundado no interesse público, implicando afastamento do exercício de suas atribuições no órgão de origem.

§ 1º O ônus pela remuneração do servidor cedido será do órgão cessionário.

§ 2º A cedência do(a) servidor(a) poderá ocorrer pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por até igual período.

§ 3º A renovação da cedência deverá ser realizada anualmente, sob pena de sua cessação imediata.

Art. 29. A cedência será precedida por termo de cooperação entre a Defensoria Pública do Estado e o cessionário.
Parágrafo único. A cedência será iniciada mediante pedido do cessionário ao Gabinete do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado e será autuada e processada em expediente individualizado, no qual deverá constar a anuência da chefia imediata do(a) servidor(a).

Art. 30. Ficam vedadas a progressão e a promoção na carreira do(a) servidor(a) cedido(a) para outro órgão ou entidade durante o período de cedência, ficando suspensa, nesse período, a contagem do prazo necessário para esses fins.

Art. 31. O(a) servidor(a) cedido(a) perderá seu local de lotação, ficando à disposição da Administração ao retornar.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. A Administração poderá rever a qualquer tempo os atos de lotação e remoção de servidores(as), especialmente quando verificada a inadaptação do(a) servidor(a) ao desempenho dos serviços no local de exercício de suas atribuições.

Art. 33. A movimentação não interrompe ou suspende o interstício para fins de promoção ou de progressão funcional do(a) servidor(a), sendo de responsabilidade do órgão no qual esteja em efetivo exercício a avaliação de seu desempenho.

Art. 34. As questões interpretativas, os casos omissos e os eventuais conflitos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 35. Fica revogada a Resolução DPGE nº 10/2018, extinguindo-se o Cadastro Permanente de Interesse à Movimentação (CadPIM).

Art. 36. Fica criada a Lista de Cronologia na Carreira para Fins de Remoção, que ordenará os(as) servidores(as) dos cargos Analista – Processual e Técnico – Administrativa observando a data do exercício e, subsequentemente, a classificação geral no concurso, ordenando-os de forma progressiva.

§ 1º A lista referida no *caput* será publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no mês de janeiro de cada ano, com prazo de 10 (dez) dias para impugnação.

§ 2º Excepcionalmente, a primeira publicação ocorrerá em concomitância com a presente resolução, abrindo-se prazo de impugnação de 03 (três) dias.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Publique-se.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral do Estado

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL DPGE Nº 03/2025 – LISTA DE CRONOLOGIA NA CARREIRA PARA FINS DE REMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** torna pública a lista de cronologia na carreira para fins de remoção dos(as) servidores(as) do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, ficando aberto o prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação, para impugnações, nos termos do artigo 36 da Resolução DPGE nº 10/2025.

ANALISTA – PROCESSUAL

Ordem	Nome	Id. Funcional	Concurso	Classificação Geral	PCD/PN/PI	Data da entrada em exercício
1	RICARDO SCORSATTO PORTELA	3859819	I	6	-	18/11/2013
2	ALINE MACHADO IACCONI	3859800	I	304	PcD	18/11/2013
3	DAIANE KLÖCKNER STRACK	3895637	I	29	-	05/05/2014
4	CRISTIANE AZEVEDO DOS REIS	3922243	I	18	-	14/07/2014
5	CAIO EDUARDO LUGRÍS PAIVA	3941680	I	23	-	28/07/2014
6	THIAGO BATAIOLI LOBATO	3086291	I	28	-	28/07/2014
7	CLÁUDIA DA ROSA KARSBURG	3941779	I	32	-	28/07/2014
8	RODRIGO JUNG GONÇALVES	3846075	I	35	-	28/07/2014
9	MARÍLIA ANDRADE DOS SANTOS	3401758	I	44	-	28/07/2014
10	ALANA EVELINE BRIXNER HOPPE	3902315	I	50	-	28/07/2014
11	ANDRÉIA ALVES ROCHA	3941604	I	65	-	28/07/2014
12	PÂMELA CAROLINE DA ROSA SOARES	3941914	I	67	-	28/07/2014
13	RENAN ESCHILETTI MACHADO GUIMARÃES	3602133	I	76	-	28/07/2014
14	PATRÍCIA MIRANDA LOURENZON	3446921	I	81	-	28/07/2014
15	FLÁVIA DE MELO MATTOS FLAUSINO	3942830	I	501	PN	28/07/2014
16	ALINE RODRIGUES MONTEIRO CARDOSO	3440214	I	648	PcD	28/07/2014
17	DIEGO GABIATTI	3635627	I	662	PcD	28/07/2014
18	ELOISA MANGINI	3941809	I	678	PcD	28/07/2014
19	ALINE FAVERZANI DRAGO	3788083	I	679	PcD	28/07/2014
20	ARTHUR DE AZAMBUJA	3941965	I	49	-	18/08/2014
21	LEONARDO AURICH	3942791	I	42	-	26/08/2014
22	CARLA VERENA DO NASCIMENTO SOUSA BEZERRA	3942953	I	503	PN	26/08/2014
23	FERNANDO SANGOI ARAUJO	3925668	I	608	PcD	26/08/2014
24	DAIANA TESSMANN POMMERENING	3452034	I	90	-	29/09/2014

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

25	THALES KATSUO SAITO LANG	4199561	I	100	-	29/09/2014
26	RODRIGO GALVÃO BUENO	3939499	I	102	-	29/09/2014
27	ANA LUÍSA GODOY GOMES	3417247	I	103	-	29/09/2014
28	CAROLINA FELKER MORAES	3972313	I	104	-	29/09/2014
29	TIAGO MARTINS DOS SANTOS	4199588	I	109	-	29/09/2014
30	RODRIGO SOARES BERTELLI	3873820	I	110	-	29/09/2014
31	LETICIA LUIZA LIEBERKNECHT	3881334	I	113	-	29/09/2014
32	MARCELLY CHRISTIANE GOULART SIGNORETTI	4199162	I	115	-	29/09/2014
33	GUSTAVO FONSECA BERTOLDI	4197917	I	121	-	29/09/2014
34	GABRIELA SCHEEREN	3895700	I	128	-	29/09/2014
35	NIDIARA DENARDI MEDEIROS	4199391	I	131	-	29/09/2014
36	LUANA DALOSTO	4199081	I	150	-	29/09/2014
37	MARIANE TRAVI CECONELLO	4199332	I	157	-	29/09/2014
38	CARLOS LÜTZ POZZER	3972356	I	159	-	29/09/2014
39	TATIANE AZEVEDO SPIRONELLO	4199308	I	178	-	29/09/2014
40	ADRIAN ABI TAPADA	3904873	I	180	-	29/09/2014
41	CLAIR BALHEGO FERREIRA	3972399	I	538	PN	29/09/2014
42	VALÉRIA SANTIAGO SILVA MARQUES	3824160	I	584	PN	29/09/2014
43	RODRIGO ALVES BORBA	4199227	I	587	PN	29/09/2014
44	MÁRCIO NASCIMENTO FAGUNDES	4199189	I	602	PN	29/09/2014
45	ANA IZABEL MENEZES CHÚ	2459760	I	603	PN	29/09/2014
46	JOÃO VICENTE FERREIRA CAVALHEIRO SALES	3880990	I	684	PcD	29/09/2014
47	FELIPE RENE FRANCESCHETTE	4197836	I	697	PcD	29/09/2014
48	VANESSA NICOLAO	4199944	I	695	PcD	06/10/2014
49	MARTHA DA SILVEIRA VIEGAS	3405117	I	170	-	14/10/2014
50	YASHÁ JOSÉ RIZZANTE GALLAZZI	4199928	I	130	-	28/10/2014
51	FERNANDO MAICON PRADO TASCHETTO	4199600	I	164	-	28/10/2014
52	NATHALIA NASCIMENTO ECOS GONZALES	4199669	I	172	-	28/10/2014
53	JOSIEL VICENTE	4214900	I	201	-	17/11/2014
54	SARA ELIZE DE ALMEIDA DOCKHORN	3963837	I	204	-	17/11/2014
55	RAFAEL ARSAND	4214951	I	220	-	17/11/2014
56	MARÍLIA DE OLIVEIRA GAZAL	4214919	I	222	-	17/11/2014
57	LUCAS VERFE KALIKOWSKI	3862941	I	226	-	17/11/2014
58	VINÍCIUS MOREIRA MENDONÇA	4215036	I	227	-	17/11/2014
59	ÁQUILA DE PAULA POSTIGUILHONE CARVALHO	4214803	I	228	-	17/11/2014

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

60	CAMILA CARTIER DOS SANTOS	3880753	I	629	PN	17/11/2014
61	KAREN PEREIRA DE LIMA	3589285	I	634	PN	17/11/2014
62	MATHEUS SCHAFER CARAZZO	4215648	I	234	-	10/12/2014
63	FERNANDO ALVES MORSCH	4222695	I	248	-	17/12/2014
64	MARCELL DO AMARAL SILVA	3895947	I	261	-	17/12/2014
65	CEZAR AUGUSTO GALLEGO RODRIGUES	4222865	I	263	-	17/12/2014
66	PATRÍCIA DAL BÓ FORTE PERPÉTUO	4222822	I	264	-	17/12/2014
67	CAMILA BELTRAME MANSUR	4222652	I	270	-	17/12/2014
68	RENATO COSTAMILAN LISKA	4222830	I	277	-	17/12/2014
69	MARCELO FRANÇOIS FELIN	2714515	I	286	-	17/12/2014
70	ALICIA IRENA HERNÁNDEZ WALCHER	3440346	I	289	-	17/12/2014
71	FABIANO ANDRÉ FERREIRA	4222687	I	305	-	17/12/2014
72	LORENA SAMPAIO MESQUITA BARANCELLI	4222784	I	309	-	17/12/2014
73	JUSSARA FERREIRA ABRÃO	3967069	I	636	PN	17/12/2014
74	KAREN CRISTINA LIMA FLORIANO	4222806	I	638	PN	17/12/2014
75	ALINE ORTIZ DA ROCHA	3814920	I	290	-	13/01/2015
76	VÍTOR COSTA DA CUNHA	4228421	I	312	-	15/01/2015
77	CLARISSA REIS DE ALMEIDA	3961273	I	315	-	20/07/2015
78	VANESSA CANTARELLI	4256590	I	316	-	20/07/2015
79	SAVINA CASTELLAN DEPPE	4257839	I	323	-	20/07/2015
80	MATHEUS STEFANELLO	3965945	I	329	-	20/07/2015
81	DAIANA PINHO	3591611	I	333	-	20/07/2015
82	LUCAS MÜLLER DA SILVEIRA	4256735	I	335	-	20/07/2015
83	JOHNE DAVID MOLZ	3807851	I	338	-	20/07/2015
84	CAMILA SOUZA DE MELO	3953319	I	349	-	20/07/2015
85	FERNANDA BINOTTO VIZZOTTO BALSAN	3721175	I	359	-	20/07/2015
86	FÁBIO HUMBERTO JAPPE DA SILVA	3714250	I	362	-	20/07/2015
87	GABRIELA BEAL FERRARI	4256824	I	369	-	20/07/2015
88	CAMILA MACEDO SILVA	4257189	I	647	PN	20/07/2015
89	JORGE FERNANDO FERREIRA DA SILVA	3408680	I	666	PN	20/07/2015
90	CAMILA DRI DA LUZ	4262611	I	334	-	08/09/2015
91	CATARINA ROHR	4208358	I	387	-	08/09/2015
92	SANDRA VALQUIRIA JAWOROSKI	3394409	I	388	PcD	08/09/2015
93	LIDIANE SCHLOTEFELDT SOBROZA	2754622	I	408	-	08/09/2015
94	JULIANA MACHIM ZIMMER	3413780	I	410	-	08/09/2015

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

95	JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA	4263715	I	671	PN	08/09/2015
96	DANIELA CHIESA	4446828	II	7	-	04/06/2018
97	ANANDA LONGO	3922120	II	13	-	04/06/2018
98	FERNANDO BUNSELMEYER MASCARENHAS	4453573	II	15	-	04/06/2018
99	KATIA CAVALLI	4459962	II	89	PN	04/06/2018
100	JÉSSICA SILVA BRAGA RAMOS	4466047	II	197	PN	04/06/2018
101	KELY ELOIZA MICHELIN PILON	4486412	II	7	PcD	09/07/2018
102	ALICE LOPES MATTOS	4486501	II	10	PN	09/07/2018
103	PEDRO BARAZZUOL CASSEL	3609103	II	23	-	09/07/2018
104	GUILHERME PINTO DOS SANTOS	4486102	II	24	-	09/07/2018
105	FELIPE BERGAMASCHI PIERUCCINI	4486080	II	25	-	09/07/2018
106	ISADORA MENEGHETTI CARNIEL	4476336	II	37	-	09/07/2018
107	RAFAELA BELTRAMI MOREIRA	4486447	II	42	-	09/07/2018
108	GUILHERME MACHADO MORAES	4486137	II	31	-	23/07/2018
109	RAFAELA DA CRUZ MELLO	4486358	II	44	-	31/07/2018
110	FERNANDA NEVES SILVEIRA	4495020	II	289	PN	13/08/2018
111	ALDREY DE OLIVEIRA MACHADO	3517284	II	275	PN	23/08/2018
112	EDUARDO PEREIRA MACHADO	4495616	II	52	-	26/09/2018
113	BRUNA EDUARDA LIDONI BOSSARDI	4511344	II	55	-	12/11/2018
114	ARIANE MARTINHA DO CARMO BENDER	4460120	II	331	PN	12/11/2018
115	FERNANDA TAVARES SONDA	4552954	II	446	PN	18/04/2019
116	FRANCIELI FRANKE KREUTZ	4475437	II	322	-	14/08/2019
117	JESSYCA BRASILIENSE LEITE PIZARRO DRUMMOND	4567684	II	71	-	28/08/2019
118	DANIEL STANGLER DIEFENTHALER	4587880	II	79	-	01/11/2019
119	ANA CRISTINA MOURA DA SILVA	4585666	II	464	PN	01/11/2019
120	JOANNA CAMARGO PEDROSO BORBA	3878198	II	83	-	26/03/2020
121	JOÃO MANUEL MOREIRA HALLAL	4644905	II	92	-	02/12/2020
122	VINÍCIUS CAMARGO BORGES	4683307	II	109	-	19/05/2021
123	FELIPE DIAS OTTONI	4683315	II	112	-	14/06/2021
124	FABIANE MATTOS DOMINGUES	3385019	II	31	PN	20/08/2021
125	EVELYN RAFFAELA SCHMIDT	4708261	II	118	-	25/08/2021
126	FELIPE AZEVEDO SEHN	4371810	II	32	PN	03/11/2021
127	TASSIANE REGINA PRESTES DOS SANTOS	4197844	II	124	-	17/12/2021
128	NILMA VANESSA NUNES PORTUGAL	4764897	II	37	PN	26/01/2022
129	FELIPE FELDMANN SIMONATO	4764692	II	126	-	26/01/2022

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

130	MARIANA CUNHA MARONEZE	4764757	II	132	-	26/01/2022
131	LEONARDO LOPES PEIXOTO	4764803	II	136	-	26/01/2022
132	JULIANA OLIVEIRA DE FREITAS	4594363	II	152	-	26/01/2022
133	RENATA PEREIRA EVANGELISTA	4545281	II	34	PN	11/02/2022
134	LAÍS TEIXEIRA PINHEIRO	4764854	II	139	-	11/02/2022
135	FELIPE PEREIRA RODRIGUES	4460103	II	154	-	16/02/2022
136	ANDRÉA PINTO DE ALMEIDA	3521605	II	36	PN	25/02/2022
137	TATIANA MARIA MARTINS RIBEIRO CAVALCANTI	4779835	II	171	-	24/03/2022
138	FRANCISCO CAIROLI LOPES	4796691	II	172	-	04/05/2022
139	ROBERTA MASSENA FLORES	4805658	II	196	-	01/06/2022
140	JORDANA VIAN MARIN	4460391	II	191	-	17/06/2022
141	VANESSA PANISSON MUSSATTO	4815343	II	203	-	15/08/2022
142	SAMANTA BRAGA DE ANDRADES	4848195	II	227	-	15/09/2022
143	JÉSSICA BEHNEN DE BONA	4823141	II	228	-	15/09/2022
144	LUIS CARLOS SOUZA DOS SANTOS	4764595	II	45	PN	10/10/2022
145	CAMILA BIANCHI DA SILVA	4849957	II	234	-	13/10/2022
146	JULIO CESAR SALLES RIBEIRO	2508060	II	1	PI	31/10/2022
147	FERNANDO FONSECA DE FREITAS NETO	4515250	II	237	-	09/01/2023
148	RACHED DA SILVA CENTENO	4957660	III	148	PN	09/02/2024
149	LUCAS DE SOUZA COSTA	4957920	III	377	PN	09/02/2024
150	JANESKA MADALOSSO DE SOUZA	4956354	III	511	PI	09/02/2024
151	CAROLINE SCHMIDT	4956516	III	3	-	14/02/2024
152	LEONARDO CHAVES BATISTA	4957695	III	5	-	14/02/2024
153	AMANDA FOFONCA LOPES	4957903	III	13	-	14/02/2024
154	MARIANA TADEWALD	4957857	III	22	-	14/02/2024
155	ROBERTO REIS DA SILVA	4957679	III	198	PN	14/02/2024
156	IAGO FORGIARINI DA CUNHA	4957814	III	375	PcD	14/02/2024
157	YASMINE ALMEIDA GUIMARÃES	4957890	III	376	PN	14/02/2024
158	LEONARDO ANTUNES BORGES	4957768	III	18	-	16/02/2024
159	TANISE PEIXOTO CARLI	4907620	III	270	PN	16/02/2024
160	FELIPE FICH DE MORAES	4957806	III	12	-	19/02/2024
161	CLARA ROSSATTO BOHRZ	4957776	III	19	-	19/02/2024
162	MANOELA CAMARGO BERTARELLO	4957822	III	21	-	19/02/2024
163	FELIPE GABRIEL PONTES	4957849	III	16	-	21/02/2024
164	KALLEBE DE MENESES AGUIAR	4957911	III	20	-	22/02/2024

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

165	ANTONIO DE ARAÚJO FILHO	4957865	III	14	-	23/02/2024
166	PIETRO VON BOROWSKI	4810198	III	401	PN	23/02/2024
167	CAROLINE FAVINI	4957709	III	6	-	26/02/2024
168	LAURA GUILHERME LOPES	4957741	III	9	-	04/03/2024
169	MATEUS DO PRADO UTZIG	4957938	III	15	-	05/03/2024
170	TAYNAH REGINA DO NASCIMENTO	4957652	III	295	PcD	11/03/2024
171	VIVIAN PINHEIRO SCHONHOFEN	4956362	III	17	-	13/03/2024
172	MARIANA DE CASTRO PRESTES	4957644	III	23	-	18/03/2024
173	SHAIANE PERES RODRIGUES FARIA	4961960	III	26	-	18/03/2024
174	RAFAEL MOORI PINTO	4961978	III	27	-	18/03/2024
175	YGOR DE CASTRO SOARES	4961986	III	28	-	18/03/2024
176	BEATRIZ BAEZ TRINDADE	4962001	III	29	-	18/03/2024
177	ISADORA PALMEIRO RAMOS	4962010	III	30	-	18/03/2024
178	PATRICE AUGUSTA ROSA CAIRES	4962133	III	32	-	18/03/2024
179	MATHEUS DA MOTTA MORS	4836944	III	33	-	18/03/2024
180	ARIELA ZUCHETTO NAVARRO	4779924	III	38	-	18/03/2024
181	LETÍCIA BRUTES STADTLOBER GATELLI	4962044	III	42	-	18/03/2024
182	CAMILA PINTO SARAIVA BELCHIOR	4956710	III	378	PcD	18/03/2024
183	RAISSON RODRIGUES PIRES	4961633	III	430	PN	18/03/2024
184	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	4961684	III	431	PN	18/03/2024
185	DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4961943	III	432	PN	18/03/2024
186	KAREN DO NASCIMENTO BARROS	4647572	III	450	PN	18/03/2024
187	JOSÉ RAFAEL BARBOZA MACHADO	4961994	III	451	PN	18/03/2024
188	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	4962028	III	458	PN	18/03/2024
189	PAOLA VIEIRA MARQUES DOS REIS	4635400	III	462	PN	18/03/2024
190	VINICIUS MIRANDA ROCHA	4559460	III	474	PN	18/03/2024
191	TALINE PEZZINI HOLDEFER	4779142	III	514	PcD	18/03/2024
192	JANICE LUISE KUNRATH	4962117	III	34	-	20/03/2024
193	CLAUDIANE DA SILVA OLÍMPIO	4962141	III	31	-	21/03/2024
194	AMANDA MACHADO HILLESHEIM	4956532	III	202	PN	21/03/2024
195	MATHIAS SOARES AGUIAR	4962125	III	461	PN	25/03/2024
196	CLEONICE SOARES VALENTE	4962095	III	475	PN	25/03/2024
197	LETÍCIA ANDRADE DE CASTRO	4962060	III	40	-	27/03/2024
198	EDUARDA SILVANO	3962474	III	41	-	02/04/2024
199	EDUARDO ROBERTO FRIES	4956397	III	37	-	08/04/2024

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

200	GABRIELA BARBOZA	4967380	III	46	-	08/04/2024
201	GABRIEL BELTRÃO ESCOBAR	4880056	III	49	-	08/04/2024
202	TATIANA DE MADRUGA DE CHAGAS	4598865	III	495	PN	08/04/2024
203	DURVAL AUDIFAX BARROSO BARCELOS	4967399	III	47	-	12/04/2024
204	STEPHANIE RAMBO HARLOS	4934504	III	48	-	25/04/2024
205	ALDO STUMPF	4967402	III	51	-	30/04/2024
206	EDENIR MALAGGI	4960424	III	50	-	02/05/2024
207	AILÊ FAGUNDES DA SILVA	4967410	III	496	PN	20/05/2024
208	MARINA DE SOUZA IURKIV	4996119	III	56	-	29/07/2024
209	MANOELA CAROLINA FAGUNDES MACHADO	4996127	III	500	PN	29/07/2024
210	AMANDA RODRIGUES DA CRUZ	4996160	III	510	PN	29/07/2024
211	LISANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	4408101	III	58	-	05/08/2024
212	LIANE SILVA DE ALMEIDA	4996178	III	62	-	19/08/2024
213	MARIA CAROLINA PILETTI	4996135	III	59	-	16/09/2024
214	ISABELA FACCIN VERNIER	5019931	III	64	-	14/10/2024
215	CÁLITA RODRIGUES MUNIZ	4929519	III	65	-	14/10/2024
216	CAINÃ LESSER DE SOUZA OLIVEIRA	4996046	III	66	-	14/10/2024
217	AUGUSTO CORREA GUERRA	3729230	III	69	-	14/10/2024
218	RAFAEL BAHMED FERREIRA	4775813	III	72	-	14/10/2024
219	VALDONI PEREIRA BARTH DOS SANTOS	2884151	III	512	PN	14/10/2024
220	SUSANA PAULA GOMES MARTINS	4711610	III	517	PN	14/10/2024
221	JULIANO GALLON	5019770	III	70	-	28/10/2024
222	THALES HENRIQUE ESCOBAR	5028841	III	74	-	11/11/2024
223	AUGUSTO NÖLLER BASSO	5020522	III	77	-	11/11/2024
224	LUCIANO ARTHUR GLÜER JUNGES	5028884	III	78	-	11/11/2024
225	NATALIA PEREIRA DE ALMEIDA	5028876	III	518	PN	11/11/2024
226	LUCAS SCHOENARDIE SOHNE	5037409	III	79	-	09/12/2024
227	DIEGO BECKER	5037417	III	80	-	09/12/2024
228	GABRIELA DE OLIVEIRA MOURA E SOUZA	5037425	III	81	-	09/12/2024
229	YASMIN CORDEIRO DO NASCIMENTO	5037433	III	83	-	09/12/2024
230	SHAYANE ALMEIDA PAIM	5045401	III	85	-	05/02/2025
231	ERALDO OERTEL ANDRETTI NETO	5045410	III	88	-	05/02/2025
232	ELISANDRA GADES LIMA	5045428	III	89	-	05/02/2025
233	GILBERTO NUNES FILHO	5045436	III	90	-	05/02/2025
234	PAULA BOHN	4408870	III	86	-	24/02/2025

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

235	RICARDO LEVIEN GULARTE	4964616	III	93	-	13/03/2025
236	CAMILLE SCHEIBLER	5005256	III	94	-	13/03/2025
237	DIEGO HENRIQUE BENITEZ FURTADO MOTTA	5053285	III	98	-	13/03/2025
238	JÉSSICA SAFRAIDER SANTOS	5060575	III	99	-	09/04/2025
239	MARIA EDUARDHA BARBOSA PEREIRA	5053277	III	96	-	23/04/2025

TÉCNICO – ADMINISTRATIVA

Ordem	Nome	Id. Funcional	Concurso	Classificação Geral	PCD/PN/PI	Data da entrada em exercício
1	MARCO ANTONIO DE BARROS RODRIGUES	3880800	I	17	-	10/03/2014
2	CARLOS AUGUSTO LOPES JUNIOR	3878856	I	25	-	10/03/2014
3	MARCELO MARIN BALBOM	3880052	I	38	-	10/03/2014
4	RONEI DA SILVA ALMEIDA	3878449	I	46	PN	10/03/2014
5	LISIANE GONÇALVES RIVERO VIEIRA	3880354	I	65	-	10/03/2014
6	ALEXANDRE LEANDRO PADIAS DE MATOS	3880044	I	217	PN	10/03/2014
7	ROZINEI DA SILVA DINIZ	2754363	I	933	PcD	10/03/2014
8	ANTÔNIO CARRÉ DA FONTOURA	3881024	I	1095	PcD	10/03/2014
9	JÉSSICA DE SOUZA ANTÔNIO	3881210	I	1186	PcD	10/03/2014
10	DANIEL MOREIRA VIEIRA	3880761	I	1264	PcD	10/03/2014
11	JULIANA RABELO CAMPOS LAITARTT	3878813	I	1290	PcD	10/03/2014
12	JANAINA NUNES RAZZERA	3895475	I	80	-	05/05/2014
13	DANIEL PAULO CAYE	3896102	I	81	-	05/05/2014
14	BRUNA CASALI DA SILVA	3895572	I	95	-	05/05/2014
15	TAYLA MACHADO CARVALHO	3896129	I	135	-	05/05/2014
16	CARLA COMETTE	3896188	I	150	-	05/05/2014
17	DENISE STÖHLIRCK	3895866	I	153	-	05/05/2014
18	ROSANE PORTO BREIER	3896137	I	160	-	05/05/2014
19	BENHUR SALINI LAURENTINO	3895556	I	173	-	05/05/2014
20	VÂNIA CARLA PAZDIORA	3896196	I	184	-	05/05/2014
21	JULIA JURÊ DA SILVA SANCHES	3895491	I	767	PN	05/05/2014
22	LUANA CHAGAS CASTRO	3895882	I	1006	PN	05/05/2014
23	JOEL MOISES DE OLIVEIRA	3895793	I	1292	PcD	05/05/2014
24	CÉLIA MURUSSI SILVEIRA	3895610	I	1367	PcD	05/05/2014
25	FERNANDA DIAS ALVES	3895688	I	1390	PcD	05/05/2014
26	LAUREN WILLERS MÜLLER	3896374	I	96	-	13/05/2014

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

27	VALQUÍRIA BISPO ZORZANELLO	2771900	I	1122	PN	19/05/2014
28	LUCIANA DULLIUS FRAGA	3896536	I	1398	PcD	19/05/2014
29	ROSANE DA ROSA CORREA	3896463	I	176	-	03/06/2014
30	DENISELI LOPES AYRES FELTRIN	3896676	I	1294	PcD	03/06/2014
31	AROLDO VIECILI	3896455	I	1369	PcD	03/06/2014
32	MARÍLIA CASANOVA DE ALMEIDA	3896250	I	1397	PcD	03/06/2014
33	THOMAS NICOLAS VIEIRA	3504859	I	189	-	14/07/2014
34	JEFERSON LUIZ BERTOLO	3921948	I	211	-	14/07/2014
35	THIERRE MIRANDA DA VEIGA	3921212	I	239	-	14/07/2014
36	TELMA CORRÊA DE FRAGA	3920984	I	244	-	14/07/2014
37	THAMYZ BRITO PERES	3921131	I	1125	PN	14/07/2014
38	EMELY LUBSCHINSKI	3925609	I	195	-	28/07/2014
39	HUMBERTO BORGES RIBEIRO	3925811	I	219	-	05/08/2014
40	MARIANA BUCKOWSKI	3926141	I	224	-	12/08/2014
41	EVERTON FRANCIS PEREIRA MADRUGA	3925099	I	232	-	12/08/2014
42	CAROLINE MARQUES CARDOSO	3925447	I	252	-	12/08/2014
43	CLAREANA KUNZLER FERREIRA	3925544	I	262	-	12/08/2014
44	MAURÍCIO MENDES CORRÊA	3965392	I	268	-	08/09/2014
45	FELIPE WILD	3965708	I	277	-	08/09/2014
46	CRISTOPHER ALEXANDER MARTINS VIDOR	3965899	I	288	-	08/09/2014
47	ANELISE FONTANA CORNÉLIO	3965155	I	325	-	08/09/2014
48	CLÁUDIA REGINA GALLINA	3967409	I	338	-	08/09/2014
49	SOLANGE GOMES DA SILVA RYDZ	3950506	I	1183	PN	08/09/2014
50	DIEGO NASCIMENTO DA SILVA	3965643	I	1188	PN	08/09/2014
51	JULIO ODRACIR OLIVEIRA DE SOUZA	3965970	I	1409	PcD	08/09/2014
52	MARCELO GONÇALVES LOPES	3966895	I	1421	PcD	08/09/2014
53	RAFAEL BECKER STEFFEN MUNSBERG	3966089	I	1426	PcD	08/09/2014
54	MARIANY HAYGERT MACHADO	3965333	I	307	-	22/09/2014
55	FABIANE GARCIA RUSSI	3965660	I	317	-	01/10/2014
56	PAULO RICARDO DE MOURA RODRIGUES	3965422	I	313	-	06/10/2014
57	SISSI HOLDERRIED	3965856	I	290	-	07/10/2014
58	MARJORIE FÁTIMA BECK TEIXEIRA	3968200	I	334	-	07/10/2014
59	GRACE VIVIANE FRIGO VILLA NOVA	3965716	I	335	-	07/10/2014
60	RICHARD DA SILVA NOBLE	2634112	I	1428	PcD	07/10/2014
61	RODRIGO AUATT PAES REMONTI	4208153	I	348	-	20/10/2014

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

62	NELSON FERNANDO ALTMANN	4209150	I	347	-	17/11/2014
63	EDUARDO FONTES SCHREIBER	4208439	I	366	-	17/11/2014
64	NEITH MARIA KROEFF BARBOSA FREIRE	4214994	I	383	-	17/11/2014
65	PATRÍCIA ALMEIDA VASCONSELOS	4215010	I	409	-	17/11/2014
66	DÉBORA DA SILVA RIGON	4214897	I	412	-	17/11/2014
67	ANDRÉIA VILLAMIL REIS	2803135	I	1293	PN	17/11/2014
68	VLADMIR IÓRIO POLICENA	4215044	I	1430	PcD	17/11/2014
69	JULIANA FREITAS DE MELO	4215273	I	389	-	09/12/2014
70	LISIA DA SILVA BRASIL	4215249	I	388	-	15/12/2014
71	MAICON CAMARGO MARTINS	4222857	I	442	-	17/12/2014
72	SUZANA LOPES	4228464	I	1431	PcD	09/01/2015
73	SANDRINE MONTE KNOPP	4257707	I	457	-	20/07/2015
74	ERCÍLIA CORRÊA FREIRE PINTO	4257340	I	462	-	20/07/2015
75	ALTIERES PEDROSO FLORES	4258010	I	501	-	20/07/2015
76	LISIANE CARLA PRADO	4257405	I	509	-	20/07/2015
77	MICHELE SMOLINSKI PEIXOTO	4257529	I	516	-	20/07/2015
78	JAQUELINE SANTOS BORGES	2748410	I	1324	PN	20/07/2015
79	MARCELO ALMEIDA PINHEIRO	4257448	I	1333	PN	20/07/2015
80	LEONEL LEMOS DA SILVA	4258037	I	1437	PcD	20/07/2015
81	ALEXANDRE PEDRO HENKES	4256751	I	1438	PcD	20/07/2015
82	MARIELI BORBA DE MEDEIROS	4257111	I	1442	PcD	20/07/2015
83	JULIANA ZIOMKOWSKI	4259106	I	475	-	12/08/2015
84	ANA LAURA DE SOUZA COPETTI	4263707	I	554	-	08/09/2015
85	JÚLIA CAROLINA MÜLLER FORNASIER	4263740	I	563	-	08/09/2015
86	MÁRCIA CIRLENE OLDENBURG	2495767	I	566	-	08/09/2015
87	TATIANA DOS SANTOS LAGO	4263863	I	597	-	08/09/2015
88	GLAUCO MAURENTE MAGALHÃES	4263901	I	604	-	08/09/2015
89	EDUARDO OLIVEIRA ZANINI	4263944	I	607	-	08/09/2015
90	JUAREZ NARDON DE OLIVEIRA	4263820	I	631	-	08/09/2015
91	ANA MARIA CARDOZO GARCIA	4263782	I	1354	PN	08/09/2015
92	WILMAR ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS	4263960	I	1375	PN	08/09/2015
93	PATRÍCIA RODRIGUES LOPES	4263987	I	1376	PN	08/09/2015
94	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	3091597	I	1366	PN	18/09/2015
95	PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS FAGUNDES	3641120	I	1385	PN	23/09/2015
96	TATIANE MESQUITA COUTO	4264037	I	1386	PN	24/09/2015

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

97	JÉSSICA LEOTE FERREIRA ROGOSKI	4265386	I	564	-	07/10/2015
98	LAURA ZANELLA DOS SANTOS	4264797	I	559	-	13/10/2015
99	DANIELI GOLONBIESKI TESCKE	4455371	II	5	-	19/02/2018
100	JOÃO SALIM RAMACIOTTE	4454260	II	10	-	19/02/2018
101	FLAVIA ROVANI	4454375	II	13	-	19/02/2018
102	GRACI KELLEN SAYAGO DE CARVALHO	4455029	II	15	-	19/02/2018
103	SARITA DE LIMA AMOÊDO GUIMARÃES	4454324	II	18	-	19/02/2018
104	JANAÍNA SIQUEIRA DA SILVA	4454588	II	210	PN	19/02/2018
105	KARINE DE OLIVEIRA AMARO REIS PINTO	4458737	II	24	-	26/03/2018
106	MAÍRA SOUZA CRUZ	4458710	II	25	-	26/03/2018
107	FELIPE ALEXI DE OLIVEIRA	4459920	II	32	-	26/03/2018
108	SORIENE ROEHRS BORDIGNON	4460022	II	33	-	26/03/2018
109	LUCIA INCHAUSPE ROSAT	4459881	II	42	-	26/03/2018
110	MATHEUS MACHADO FONSECA	4460162	II	47	-	26/03/2018
111	NATALIA MOTTA	4460405	II	63	-	26/03/2018
112	JÚLIA ELEGUIDA	4466101	II	73	-	02/05/2018
113	FLÁVIO LUZ DE VASCONCELLOS	4465997	II	519	PN	21/05/2018
114	GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA	4476379	II	646	PN	15/06/2018
115	HENRIQUE STEIN	4475127	II	88	-	02/07/2018
116	MAURÍCIO MARQUES DE ANDRADE	4486340	II	96	-	09/07/2018
117	DIEGO BERNARDI MEIRA	4476301	II	84	-	16/07/2018
118	ROBERTO CARLOS FOCHI	4486617	II	104	-	30/07/2018
119	JAQUELINE MACHADO FERREIRA GARDIN	4486641	II	694	PN	30/07/2018
120	ALINE FRUETT MACHADO	4413687	II	115	-	13/08/2018
121	ROSSANI PILATI VIEIRA	4495179	II	116	-	13/08/2018
122	ÂNGELA ROBERTA CONTE MURARO	4494989	II	118	-	13/08/2018
123	LUCIANO COSTA DA SILVA DE FRAGA	4495586	II	941	PN	13/08/2018
124	ÉVERTON RICARDO DA SILVA	4496191	II	2595	PcD	13/08/2018
125	JOSYENE NAIDON AMARAL	4496159	II	142	-	11/09/2018
126	DOUGLAS RAFAEL SOARES RIBEIRO	4495543	II	135	-	26/09/2018
127	WILLIAM THOMAS BANDEIRA TRINDADE	4496027	II	955	PN	26/09/2018
128	JULIANA THUROW	4516184	II	149	-	12/11/2018
129	CRISTINA NORONHA PESSANO	4515927	II	1084	PN	12/11/2018
130	PRISCILA FARIAS DO CANTO	4512430	II	3400	PcD	12/11/2018
131	TAISA LIMA DE LIMA	4511220	II	4113	PcD	12/11/2018

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

132	CAROLINE MEREGALLI MACHADO	4527569	II	176	-	30/11/2018
133	LUCIMARA DORNELLES DE OLIVEIRA	4535979	II	4127	PcD	03/12/2018
134	JANETE FOUCHARD LIRA	4496256	II	3191	PcD	10/12/2018
135	CÉSAR VALDEMIR PACHECO DES ESSARTS	4511603	II	158	-	11/12/2018
136	DIOGO MATEUS DA SILVA GARMATZ	4545249	II	182	-	22/01/2019
137	JASSANA LEONI RAMOS	4545680	II	190	-	22/01/2019
138	HEVERTON VIANNA DE MATOS	4545575	II	1131	PN	22/01/2019
139	CLEITON DEIVIS KRUMMENAUER	4549503	II	201	-	07/02/2019
140	SUELEN HELENA FÜHR DA SILVA	4545648	II	198	-	11/02/2019
141	LAISA LERY FAUTH FUNKE	4545524	II	200	-	11/02/2019
142	KELLY FARIAS ELIBIO	4552970	II	214	-	20/03/2019
143	CLÁUDIA SOBIS ALVES FASSINA	4552490	II	4400	PcD	20/03/2019
144	LIZANDRA DE LIMA GONÇALVES	4553861	II	4469	PcD	29/04/2019
145	FRANCIELE FRANSCOVIAKI	4559401	II	227	-	23/05/2019
146	MÁRCIO RODRIGUES CORRÊA	4557778	II	1297	PN	04/06/2019
147	PAOLA FORNARI VANNI	4567676	II	251	-	10/07/2019
148	MARINA ELY DIEDERICHS NORONHA	4567862	II	239	-	19/07/2019
149	CICERO EDUARDO REIS DA SILVA	4567803	II	244	-	29/07/2019
150	BIANCA SONEGO TELES	4567692	II	234	-	07/08/2019
151	ANDRÉ LUÍS JARDIM DE OLIVEIRA	4567900	II	248	-	07/08/2019
152	JAQUESON CRISTIANO REICHERT	4575733	II	255	-	14/08/2019
153	RUY MOTTA LUCIO ANGELO	4575652	II	1436	PN	14/08/2019
154	MARIA CAROLINA PINTO DA SILVA	4575725	II	1448	PN	14/08/2019
155	MARCELA LEAL KURKOWSKI KAUFMANN	4575695	II	264	-	26/08/2019
156	LETÍCIA DA SILVA GONÇALVES	4580460	II	1503	PN	02/09/2019
157	CAMILA CARVALHO DA ROSA	4575709	II	261	-	10/09/2019
158	LEANDRO CRISTANI	2675242	II	4510	PcD	12/09/2019
159	FABIELE OLIVEIRA FAGUNDES	4582098	II	284	-	19/09/2019
160	GABRIEL PERIN ADAMI	4580478	II	277	-	30/09/2019
161	MARIA FRANCISCA BECKER FILHA	4582080	II	281	-	01/10/2019
162	PÂMELA DOS SANTOS TRINDADE	4580451	II	1484	PN	01/10/2019
163	BRUNA LEÃO BRUM	4582055	II	5053	PcD	01/10/2019
164	TIAGO GOULART DA SILVA	4575644	II	4998	PcD	02/10/2019
165	EDILENE MEDIANEIRA POHLMANN D'AVILA	4585674	II	5063	PcD	30/10/2019
166	AMARYLIS BUSETTI RODRIGUES	4585712	II	290	-	29/11/2019

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

167	SIMONE MATOS DA SILVA	3886867	II	311	-	15/01/2020
168	LETÍCIA CRISTINA ANTONIOLLI	4594304	II	312	-	15/01/2020
169	DANIELLA BAUER LONDERO DIENSTMANN	4594312	II	313	-	15/01/2020
170	DAIVID DE ÁVILA OLIVEIRA	4595289	II	5197	PcD	05/02/2020
171	FÁBIO DE OLIVEIRA	4595378	II	5262	PcD	05/02/2020
172	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	4595343	II	5309	PN	05/02/2020
173	LUANA CAMPOS COSTA	4594371	II	1603	PN	07/02/2020
174	LETÍCIA WILKOMM	4594282	II	324	-	13/02/2020
175	WILLY ACKER SCHUH	4594290	II	5160	PcD	28/02/2020
176	MARINES PEREIRA GALDINO	4598890	II	375	-	05/03/2020
177	LISANDRA MARIA MACHADO DORNELES	3386376	II	1804	PN	05/03/2020
178	PAULO CESAR PEREIRA SOARES	4598458	II	5313	PN	16/03/2020
179	ANGÉLICA CAROZZI	4598440	II	368	-	26/03/2020
180	KARINNE STASIAK BELLÉ	4603494	II	384	-	26/03/2020
181	JULIANA GABRIELA DALLA CORTE	4603532	II	386	-	26/03/2020
182	LISANDRA DE ANDRADE PEREIRA	3844650	II	400	-	26/03/2020
183	CAROLINE GNADT	4598881	II	356	-	01/04/2020
184	VÂNIA GAIESKI	4612221	II	402	-	04/06/2020
185	FERNANDA VIEIRA BOEIRA	3547051	II	406	-	04/06/2020
186	ANA GRACE MARQUES DOS SANTOS	4612191	II	1906	PN	04/06/2020
187	ANELISE DA LUZ SILVEIRA	3502350	II	1977	PN	04/06/2020
188	GRACIELA DOS SANTOS MAIA POHLMANN	4612264	II	409	-	15/06/2020
189	ELIZIANE MUNIZ COELHO	4612353	II	422	-	15/06/2020
190	LUCAS BRAZ CAMBRAIA	4612248	II	405	-	17/06/2020
191	MARCELO VENTURA FONSECA	4612310	II	419	-	08/07/2020
192	DANIEL DA SILVA TORINO	4617673	II	441	-	17/07/2020
193	PAULA MARÇAL PRATES	4630033	II	444	-	17/07/2020
194	DOUGLAS ROBERTO PEREIRA RODRIGUEZ	4630050	II	5689	PcD	17/07/2020
195	LUANA BENETTI	4617576	II	434	-	26/08/2020
196	MARIA PAIVA DA SILVA	4635485	II	2276	PN	26/08/2020
197	ARTHUR AMROGINSKI CONSIGLIO	4630670	II	451	-	28/08/2020
198	CRISTIANO LODI	4636589	II	457	-	02/09/2020
199	FABIO RODRIGO DA ROSA FONTANA	4635493	II	2194	PN	02/09/2020
200	NEIDE MARTA SECCHI	4638972	II	458	-	23/09/2020
201	OTON ASSIS FERREIRA DA SILVA	4640020	II	459	-	13/10/2020

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

202	JEFERSON DIANE CARVALHO BRITO	4641523	II	6076	PcD	09/11/2020
203	ELISA CRISTINA MIGLIORINI CASAROTTO	4646126	II	481	-	02/12/2020
204	LUANA OLIVEIRA DA COSTA	4452771	II	2284	PN	07/12/2020
205	MARCIO DE MELLO RODRIGUES	4646975	II	483	-	09/12/2020
206	CAROLINA BURIN MAGNUS	4646118	II	482	-	14/01/2021
207	DEISE VANAZ	4647483	II	6117	PcD	03/02/2021
208	SIMONE SANTOS BETTIN	4655540	II	498	-	15/03/2021
209	VINÍCIUS MOSER GOULART	4673778	II	6157	PcD	14/04/2021
210	RACHEL TURRA	4673751	II	503	-	22/04/2021
211	SÍLVIO RENATO RIBEIRO DA SILVA	4674162	II	2416	PN	26/04/2021
212	JORGE LUIZ DE ANDRADE BARROS JUNIOR	4674146	II	508	-	30/04/2021
213	MARIA CAROLINA THIESEN BADEJO	2907658	II	507	-	05/05/2021
214	FERNANDA DA SILVEIRA COSTA	4674553	II	504	-	06/05/2021
215	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	4678990	II	2430	PN	18/05/2021
216	CIRO PROLA DIPP	4683340	II	522	-	19/05/2021
217	CRISTINE WERNER	4678745	II	510	-	27/05/2021
218	RAFAEL MATOS	4689330	II	6301	PcD	07/06/2021
219	LARISSA FERREIRA CASIMIRO	4697006	II	540	-	30/06/2021
220	RENAN SALAMI DEBASTIANI	4697022	II	545	-	30/06/2021
221	LUIZ EUGÊNIO NUNES	4689356	II	534	-	05/07/2021
222	HELENA LIMA DE AVILA	4697014	II	542	-	16/07/2021
223	DEISI EULINDA DA SILVA PRESTES	4700589	II	6400	PcD	19/07/2021
224	TEO CARDOSO BACKES	4704657	II	559	-	04/08/2021
225	FRANCIELLE DA SILVA CAETANO	4700015	II	554	-	09/08/2021
226	ANELISE TREVISAN SECRETTI	4700007	II	555	-	13/08/2021
227	DANIELA ALVARENGA BORGES LACERDA	3188370	II	2536	PN	17/08/2021
228	PRISCILLA DAS NEVES ALVES	4704665	II	2541	PN	23/08/2021
229	JESSICA BARBOSA RITTA	4704649	II	557	-	14/09/2021
230	GREICI BENTO DA SILVA	4708270	II	564	-	15/09/2021
231	NELISE MOREIRA DOS SANTOS	4708598	II	2585	PN	29/09/2021
232	GUILHERME GOULARTE SCHLOTTFELDT	4287886	II	571	-	03/11/2021
233	VANNESSA TEN CATEN ROCHA	4735854	II	572	-	03/11/2021
234	PRISCILA KRAUSE	4755740	II	595	-	02/12/2021
235	DAIANE SARA PEROSA	4757211	II	598	-	14/12/2021
236	RAÍSSA DE SOUZA BARCELOS	4757386	II	600	-	14/12/2021

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

237	MARILENE CRUZ DA SILVA DE SOUZA	4757220	II	6617	PcD	14/12/2021
238	VICTOR LOPES LINDNER	3967808	II	597	-	30/12/2021
239	LUCAS PASQUETTI SCHAFFER	4764170	II	609	-	26/01/2022
240	EDILSON AIRES ALBERNAZ	4764536	II	615	-	26/01/2022
241	LEONARDO LEAL PAGLIARINI	4764609	II	619	-	31/01/2022
242	JÉSSICA PELLEGRINI MEINERZ	4764374	II	613	-	10/02/2022
243	MÁRCIA CAVALHEIRO AMARAL	2749459	II	6747	PcD	11/02/2022
244	CAROLINE DE CARVALHO SOARES	4764560	II	619	-	14/02/2022
245	CAMILA EDUARDA MARIN	4764528	II	621	-	14/02/2022
246	AUGUSTO GERALDO MACHADO	4779100	II	636	-	16/02/2022
247	MARCOS VINICIUS LARA DE ARAUJO	4779096	II	639	-	16/02/2022
248	LIZANDRA QUADROS RIBEIRO	4779118	II	641	-	16/02/2022
249	RODRIGO CARDOSO PINTO	4779711	II	6850	PcD	24/02/2022
250	KAUÊ SUPTITZ	4779088	II	645	-	07/03/2022
251	LÚCIA NARA FIGUEIREDO MACIEL	4779045	II	2785	PN	21/03/2022
252	LEONARDO ROESE DE LIMA	4796640	II	649	-	04/05/2022
253	FRANCINE ESCOTTO MARTINS	4796683	II	650	-	04/05/2022
254	BRUNA VEIGA BRIGNONI	4796675	II	651	-	04/05/2022
255	JULIANA DA ROSA COELHO DOS SANTOS	4797582	II	671	-	04/05/2022
256	ELISANDRA LORENZINI	4798031	II	672	-	04/05/2022
257	ARIELE AZAMBUJA CARPES	4797981	II	684	-	04/05/2022
258	PAULO CÉSAR DA SILVA MARTINS	4796713	II	2968	PN	04/05/2022
259	RAQUEL CAMEJO GOMES	4796721	II	658	-	05/05/2022
260	LUANE MACHADO DA SILVA PACHECO	4796810	II	7066	PcD	06/05/2022
261	KELLY RAMIRES SILVA	4796705	II	2941	PN	16/05/2022
262	IVAMIRO VOLZ ROJAHN	4797914	II	7074	PcD	16/05/2022
263	CARLA ROSSI MUNIZ	3497780	II	667	-	17/05/2022
264	PETRIUS ARTUR ELSNER LOPES	4207068	II	674	-	20/05/2022
265	ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA	4797930	II	2980	PN	23/05/2022
266	LUCIANO DOS SANTOS LAGUNA	4797817	II	670	-	25/05/2022
267	AGDA MENEGUZZO	2474832	II	682	-	01/06/2022
268	TIAGO PEREIRA BRAZ	4800672	II	693	-	01/06/2022
269	KAINARA SANTANA DE OLIVEIRA	4805135	II	697	-	01/06/2022
270	CLAUDIA ROSANA TOQUETTO FRELING	4805186	II	709	-	01/06/2022
271	ANA CARLA POZZER	4797418	II	661	-	02/06/2022

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

272	RICARDO CAPPELLARI	4797990	II	686	-	02/06/2022
273	VANESSA CRISTINELI GARCIA	4797809	II	668	-	17/06/2022
274	ANA LENINE ALVES PINTO	4810120	II	715	-	27/06/2022
275	PRISCILA MACHADO DA ROSA	4810201	II	718	-	27/06/2022
276	MELISSA POLIDORI CABRAL	4805062	II	694	-	14/07/2022
277	CAMILA MANUELA TOLFO DE OLIVEIRA FERNANDES	4815084	II	732	-	18/07/2022
278	FRANCIELE CARLA RIBEIRO	4815190	II	737	-	18/07/2022
279	MARIA GABRIELA MARZALL TONET	4815270	II	738	-	18/07/2022
280	ISABEL CRISTINA MACHADO MORENO	4815220	II	740	-	18/07/2022
281	REBECA ROCHA	4815327	II	744	-	18/07/2022
282	GILMAR SALBEGO DA SILVEIRA	4815203	II	746	-	18/07/2022
283	EDER DE BARROS FERREIRA	4815173	II	3237	PN	18/07/2022
284	WAGNER FRUTUS XAVIER	4815351	II	3240	PN	18/07/2022
285	JAMILE MEDIANEIRA VANDELEZ DOS SANTOS DORNELES	4815505	II	3272	PN	18/07/2022
286	JULIANO ONGARATTO VIEIRA	4815238	II	758	-	01/08/2022
287	LARISSA SEIXAS MARCHINI	4815246	II	752	-	02/08/2022
288	PRISCILA VENZKE MIELKE	4815653	II	765	-	10/08/2022
289	EDVANDRO PUNTEL	4817249	II	764	-	22/08/2022
290	LUCIAN CARVALHO SILVEIRA	4463854	II	766	-	24/08/2022
291	CAROLINE BUENO	4840976	II	780	-	24/08/2022
292	DANIELE DALL'OGLIO STANGLER	4840984	II	792	-	24/08/2022
293	VITÓRIA JAHNAINA SOARES SELAU	4474945	II	3162	PN	24/08/2022
294	LUANA STAUDT TEN CATEN	4841026	II	787	-	29/08/2022
295	LETÍCIA PETRY DE FARIA	4810171	II	729	-	01/09/2022
296	RAFAEL PÔRTO BOMFIM	4841050	II	794	-	05/09/2022
297	ANDRE VINICIUS OLIVEIRA GUTERRES	4846400	II	818	-	08/09/2022
298	SANDRA ELISA MICHALSKI	4848209	II	855	-	15/09/2022
299	MANUELA COSTA TEIXEIRA	4841034	II	775	-	21/09/2022
300	FERNANDA MUNHOZ COSTA	4848160	II	840	-	21/09/2022
301	MARCELO GOULART TAVARES	4850823	II	892	-	05/10/2022
302	ANA PAULA MIRANDA DO ROSARIO	4846397	II	812	-	07/10/2022
303	SIMONE DE CÁSSIA PIMENTEL DOS SANTOS	4848799	II	858	-	10/10/2022
304	GABRIELA CESAR BAYER FAGUNDES	4851595	II	898	-	10/10/2022
305	CINTIA PETRY AGUIAR	4851773	II	896	-	13/10/2022
306	LETICIA BASSANESI VERONESE	4848721	II	865	-	17/10/2022

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

307	JOÃO LUCAS DE LIMA GRIGOLETTO	4846443	II	803	-	18/10/2022
308	DANIELI SEVERO PEREIRA	4850807	II	889	-	18/10/2022
309	JEAN CARLOS LEMOS DOS SANTOS	4846435	II	3317	PN	18/10/2022
310	JULIANA FRANCIÉLLE BARROSO	4852605	II	906	-	21/10/2022
311	LISANDRA ÁGADA BRESOLIN	4849663	II	878	-	27/10/2022
312	LIGIA MARIA ROCHA SANTOS	4850092	II	3380	PN	31/10/2022
313	PATRICIA SARTORI LAMPUGNANI	4850793	II	891	-	03/11/2022
314	CLEBER DO NASCIMENTO	4852621	II	3412	PN	11/11/2022
315	JANAÍNA DAIANE SCHUH	4852060	II	907	-	21/11/2022
316	THOMÁS CANABARRO KETZ	4852087	II	910	-	22/11/2022
317	CARLOS ALBERTO CUNHA PIRES	4797868	II	2975	PN	24/11/2022
318	DEISE RODRIGUES LORETO	4852052	II	911	-	25/11/2022
319	JÚLIA OLIVEIRA COSTA	4956419	III	7	-	29/01/2024
320	CHRISTIAN RODRIGUES DOS SANTOS	4956400	III	300	PN	29/01/2024
321	ANTONIA LUZIA MARTINS	4956729	III	414	PN	29/01/2024
322	CAROLINA SANT'ANNA FERREIRA	4956508	III	494	PN	29/01/2024
323	OLAILSON DE SOUZA XAVIER JUNIOR	4956443	III	612	PcD	29/01/2024
324	PATRICIA ILHA PEREIRA PRUNZEL	4956559	III	672	PcD	29/01/2024
325	GERSON COSTA SILVEIRA JUNIOR	4956460	III	426	PN	01/02/2024
326	MÁRIO GUILHERME CORREA JENNINGS	4956540	III	11	-	05/02/2024
327	JOEL DOS SANTOS BRAGA	3946878	III	549	PN	05/02/2024
328	LUANA ALINE BELING	4956389	III	3	-	19/02/2024
329	MATHEUS FELIPE CORRASSA NUNES	4956524	III	14	-	19/02/2024
330	FABRÍCIO DA SILVA NINO	4956435	III	9	-	26/02/2024
331	LEONARDO BERNOCHI GREGOL	4956478	III	12	-	27/02/2024
332	MAKEY TJOHANNES AROZI	4956494	III	15	-	27/02/2024
333	CAROLINA PRATES CARRASCO	4958934	III	20	-	05/03/2024
334	LIANA FÁVERO	4958969	III	22	-	05/03/2024
335	VINÍCIUS MARQUES POSSEBON	4959027	III	28	-	05/03/2024
336	PATRÍCIA ALF	4959043	III	31	-	05/03/2024
337	LARA YARTH ARAÚJO	4959094	III	33	-	05/03/2024
338	ANDERSON REICHERT	4959140	III	37	-	05/03/2024
339	LUCAS PORTO FOPPA	4959159	III	38	-	05/03/2024
340	MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS	4958926	III	561	PN	05/03/2024
341	LUCIELE VILHALVA PADILHA	4909550	III	574	PN	05/03/2024

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

342	ALINE NASCIMENTO MÂNICA	4959000	III	597	PN	05/03/2024
343	JOSE LUIZ SANTOS BAPTISTA	4421531	III	787	PcD	05/03/2024
344	AUGUSTO SCHIO GUAZZELLI	4959108	III	34	-	11/03/2024
345	MARIANE DARCADIA OPIPARI	4959116	III	35	-	11/03/2024
346	OHANA CABELLEIRA LOPES	4959167	III	851	PcD	12/03/2024
347	ARIANE DA CUNHA MENDES	3900673	III	39	-	18/03/2024
348	LAÍS MARQUES DE MORAES PINTO	4959183	III	40	-	18/03/2024
349	MATHEUS SEGALA DA ROSA	4959086	III	32	-	25/03/2024
350	FRANCIELE GARCIA BARTZ	4958918	III	19	-	01/04/2024
351	NORTHON DOS SANTOS BERNARDES	4959060	III	626	PN	01/04/2024
352	IANNE MAGNA DE LIMA FRÖMMING	4959124	III	745	PN	02/04/2024
353	TAILA OSTROWSKI DA ROSA	4966970	III	51	-	10/04/2024
354	NATHALIE BIANCA DA SILVA MELO	4967070	III	59	-	10/04/2024
355	LUCAS PACHECO DE SOUZA	4967097	III	61	-	10/04/2024
356	LARIANE COLMAN DA SILVA	4959019	III	609	PN	10/04/2024
357	CRISTIANE TRINDADE MARQUES	4966813	III	933	PN	10/04/2024
358	CAROLINE GARCIA VIDAL	4966864	III	964	PN	10/04/2024
359	LILIANE BARBOSA BARRETO	4850866	III	995	PN	10/04/2024
360	BÁRBARA RODRIGUES DORNELLES	4967054	III	1000	PcD	10/04/2024
361	NICOLAS DA ROCHA MACHADO	4966929	III	1053	PN	10/04/2024
362	THAIS MORAES DA ROSA	4966899	III	47	-	15/04/2024
363	GUILHERME TUMELERO MACEDO	4967020	III	54	-	17/04/2024
364	BRUNA GABRIELE WENTZ CARDOZO	4966910	III	49	-	22/04/2024
365	ANE CRISTINE MUCH SMOLSKI	4967119	III	63	-	22/04/2024
366	THIESER DA SILVA FARIAS	4967038	III	1164	PN	23/04/2024
367	NATÁLIA BATISTA FACHINETTO	4967127	III	62	-	29/04/2024
368	FELIPE GOMES DE MELLO	4966830	III	41	-	20/05/2024
369	EDUARDO PEREIRA EVANGELISTA	4966961	III	1072	PN	22/05/2024
370	BARBARA GONÇALVES MARQUES	4958993	III	25	-	15/07/2024
371	LEANDRO MATTE	4995945	III	64	-	29/07/2024
372	PEDRO FERREIRA NICOLOSO	4996054	III	69	-	29/07/2024
373	BRUNO ALEX GONÇALVES CAMARGO	4996020	III	1285	PN	29/07/2024
374	ALINE HELENA ANDRADE DOS SANTOS	4996070	III	1286	PN	02/09/2024
375	ALINE DALCUL	4496035	II	3028	PcD	14/10/2024
376	DANIELLE TODESCHINI REIS BUENO	5020565	III	73	-	14/10/2024

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

377	NILO SHOITI KATORI JUNIOR	4643143	III	81	-	14/10/2024
378	CLARA MONTEIRO FIORE	5020808	III	82	-	14/10/2024
379	JÚLIA RODRIGUES GOULART	5019702	III	85	-	14/10/2024
380	JOÃO PEDRO CARDOSO DA LUZ	5020514	III	87	-	14/10/2024
381	JEFFERSON TEIXEIRA MAIA	5019753	III	93	-	14/10/2024
382	EMILLI DE SOUZA VIEIRA DA SILVA	5020972	III	98	-	14/10/2024
383	CAROLINA POSSAMAI	5019877	III	1188	PcD	14/10/2024
384	DANIELA BRAZIL MEINKE	5020549	III	1288	PN	14/10/2024
385	ROMUALDO SOUZA DE SOUZA	4472217	III	1290	PN	14/10/2024
386	BRUNA DE AZEVEDO SEVERO TOMAZ	5019788	III	1300	PN	14/10/2024
387	ANGÉLICA CAROLINE BARBOSA DA SILVA	5020271	III	1321	PN	14/10/2024
388	ÂNGELO ANTÔNIO LIMA PINTO	5020727	III	1342	PN	14/10/2024
389	RÔMULO JOSÉ BARBOZA DOS SANTOS	4889622	III	1368	PN	14/10/2024
390	GIULIA DAUBER PANATIERI	5019966	III	1386	PN	14/10/2024
391	HENRIQUE MORAIS LINO BORGES LOPES	5020956	III	1687	PcD	14/10/2024
392	MARIANA PRESTES MÜLLER	5020794	III	80	-	28/10/2024
393	FERNANDO ALVES MACHADO	5019850	III	83	-	28/10/2024
394	FELIPE RACHOR COLOMBELLI	5019710	III	86	-	28/10/2024
395	JOÃO BATISTA MARTINS PIAZER	5020840	III	89	-	28/10/2024
396	ARIADNE BASSANI MACIEL	5020859	III	94	-	28/10/2024
397	NORIÊ DE CAMPOS LOPES	5021081	III	97	-	28/10/2024
398	ROSANE DE OLIVEIRA GARCIA	4551710	III	99	-	28/10/2024
399	MICHEL SOARES LEANDRO	5020328	III	1292	PN	28/10/2024
400	LAURA TAYNÁ HOLZ MATEUS	5020816	III	84	-	11/11/2024
401	LEANDRO BONNEAU DORNELLES	2663635	III	88	-	11/11/2024
402	ÂNGELA MARTINI	5028701	III	102	-	11/11/2024
403	NOUARA CRUZ NONNEMACHER	5028728	III	104	-	11/11/2024
404	JÚLIA STEFFEN LERMEN	4541588	III	107	-	11/11/2024
405	MARIANO MEDEIROS GRAFOLIN	5028795	III	108	-	11/11/2024
406	CHRYSTIAN ALVES DE ALMEIDA RAMOS	5028698	III	1390	PN	11/11/2024
407	GABRIEL MACHADO DA CRUZ	5028760	III	1459	PN	11/11/2024
408	RYAN COSTA DA SILVA	5028671	III	1752	PcD	11/11/2024
409	TIAGO PARABONI	5037352	III	112	-	09/12/2024
410	TAISA SILVA DA ROSA	5037360	III	1498	PN	09/12/2024
411	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	5037387	III	115	-	19/12/2024

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

412	CAROLINE NAYARA DE SOUZA CARDOSO MONTEIRO	5045444	III	123	-	05/02/2025
413	LUIZ FELIPE CORREIA DA SILVA	5045355	III	1543	PN	05/02/2025
414	CRISTIANE DUARTE DE MOURA	5045363	III	1575	PN	05/02/2025
415	SILVANDRO TONETTO DE FREITAS	5045371	III	2025	PcD	05/02/2025
416	FERNANDA RIBEIRO ROCHA	5053234	III	1598	PN	13/03/2025
417	RENATA PESERICO BELING	5025125	III	129	-	31/03/2025
418	MYKAELI CHRISTINE THOMÉ	5060591	III	136	-	02/04/2025
419	DENNIS MARTINS DELLAMORA GARCIA	5060583	III	132	-	07/04/2025

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE 130/2025 - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação favorável do Conselho Superior da Defensoria Pública na Reunião Ordinária nº 04/2025, realizada em 25/04/2025, e tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 25/3000-0000493-1, **AUTORIZA** a realização de horário especial de trabalho pelo Defensor Público GUSTAVO CARLOS COUTO KNOPP, id. funcional nº 3941841, para frequentar curso de Mestrado do em Direito da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, com o afastamento de suas funções às terças-feiras, das 12h às 16h30, e às quartas-feiras, das 13h15 às 19h, no período de 18 de março a 25 de junho de 2025, com fundamento no artigo 15 da Resolução CSDPE nº 07/2021.

Porto Alegre, em 02/05/2025.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 128/2025 - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Resolução CSDPE nº 03/2016 e tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 25/3000-0000847-3, **DETERMINA**, cautelar e provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de maio de 2025, a alteração provisória das atribuições das Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

Defensoria Pública Regional	Anexo	Defensoria Pública	Atribuições Provisória
DPRPOA DE AJUIZAMENTO	4	5ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre	Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões
			Atendimento Especializado para Inventário e Arrolamento Judiciais
			1ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa (somente intimações – dígitos pares)
			2ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa (somente intimações – dígitos pares)
DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE CAPÃO DA CANOA	41	2ª Defensoria Pública de Capão da Canoa	1ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa (exceto intimações)
			3ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa (processos pares)
			Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Capão da Canoa
			Vara Adj Direção do Foro – Comarca de Capão da Canoa
			Atendimento à Vítima nos procedimentos da Lei nº 11.340/06
			Juizado da Infância e Juventude (Procedimentos Cíveis)
			Atendimento e Ajuizamento
		3ª Defensoria Pública de Capão da Canoa	2ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa (exceto intimações)
			3ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa (processos ímpares)
			Juizado Especial Criminal da Comarca de Capão da Canoa
			Atendimento e Ajuizamento
			Deslocamento para atendimento do Cartório Judicial Integrado de Terra de Areia, Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Vara Integrada de Terra de Areia, Vara Adj Direção Foro - Terra de Areia e Atendimento e Ajuizamento

Porto Alegre, em 02/05/2025.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 129/2025 - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Resolução CSDPE nº 03/2016 e tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 25/3000-0000848-1, **DETERMINA**, cautelar e provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de maio de 2025, a alteração provisória das atribuições das Defensorias Públicas abaixo relacionadas.

Defensoria Pública Regional	Anexo	Defensoria Pública	Atribuições Provisória
DPRPOA DE AJUIZAMENTO	4	6ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre	Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões
			Atendimento Especializado – Mediação Familiar
			1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Central de Porto Alegre (defesa do ofensor – somente audiências)
DPRPOA CRIMINAL	6	6ª Defensoria Pública Especializada Criminal do Foro Central	6ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre
			1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (atendimento ao Ofensor/Réu – exceto audiências)
		8ª Defensoria Pública Especializada Criminal do Foro Central	8ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre
			1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (atendimento ao Ofensor/Réu – exceto audiências)
		11ª Defensoria Pública Especializada Criminal do Foro Central	11ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre
			1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (atendimento ao Ofensor/Réu – exceto audiências)

Porto Alegre, em 05/05/2025.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 131/2025 - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Resolução CSDPE nº 03/2016 e tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 25/3000-0000846-5, **DETERMINA**, cautelar e provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 14 de abril de 2025, a alteração provisória das atribuições das Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

Defensoria Pública Regional	Anexo	Defensoria Pública	Atribuições Provisória
DPRPOA DE AJUIZAMENTO	4	15ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre	Atendimento e Ajuizamento – Saúde
			2ª Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis
			2ª Vara Cível do Foro Regional da Tristeza (processos ímpares)
DPRPOA PARTENON	16	2ª Defensoria Pública do Foro Regional do Partenon	Vara Cível do Foro Regional do Partenon
			10º Juizado Especial Cível e Criminal, no Foro Regional do Partenon
			3º Juizado da Vara Cível do Partenon
DPRPOA TRISTEZA	19	1ª Defensoria Pública do Foro Regional da Tristeza	Vara Cível do Foro Regional da Tristeza

Porto Alegre, em 02/05/2025.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 132/2025 - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Resolução CSDPE nº 03/2016 e tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 25/3000-0000849-0, **DETERMINA**, cautelar e provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de maio de 2025, a alteração provisória das atribuições da Defensoria Pública abaixo relacionada:

Defensoria Pública Regional	Anexo	Defensoria Pública	Atribuições Provisória
DPRPOA DE AJUIZAMENTO	4	8ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre	Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões
			Atendimento Especializado Extrajudicial junto aos Tabelionatos
			Atuação na Câmara de Autocomposição de Conflitos das Famílias (CAC-Família)

Porto Alegre, em 02/05/2025.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 133/2025 - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Resolução CSDPE nº 03/2016 e tendo em vista o que consta dos processos administrativos eletrônicos nº 25/3000-0000851-1, nº 25/3000-0000852-0 e nº 25/3000-0000853-8, **DETERMINA**, cautelar e provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de maio de 2025, a alteração provisória das atribuições das Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

Defensoria Pública Regional	Anexo	Defensoria Pública	Atribuições Provisória
DPRPOA DE AJUIZAMENTO	4	12ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre	Atendimento e Ajuizamento – Posse e Propriedade e Registros Públicos
			CEJUSC Fundiário
			Comissão de Soluções Fundiárias
		13ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre	Atendimento e Ajuizamento – Consumidor
			Atendimento Especializado para o Usuário de Serviço Público (Água e Luz)
			Projeto Superendividamento – Câmara de Conciliação Cível
		14ª Defensoria Pública Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre	Atendimento e Ajuizamento – Consumidor
			Projeto Superendividamento – Câmara de Conciliação Cível

Porto Alegre, em 30/04/2025.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 341/2025 - O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS em exercício**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, as Defensoras Públicas abaixo relacionadas para atuar perante a Justiça Itinerante, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016, com o artigo 1º, da Resolução DPGE nº 13/2024, e com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024:

-	Atribuições	Período	Defensor Público Substituto	Id. Funcional	Integral ou compartilhada
JUSTIÇA ITINERANTE	Atender assistidos, ajuizar e atuar nos atos realizados perante a Justiça Itinerante	01/05/2025 a 20/05/2025	DANIELA OLIVEIRA BUENO	2997380	Integral
		21/05/2025 a 31/05/2025	PAULA PINTO DE SOUZA	2538989	Integral

Porto Alegre, em 30/04/2025.

JADERSON PALUCHOWSKI
Subdefensor Público-Geral para
Assuntos Institucionais
em exercício

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 344/2025 - O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS em exercício**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar em substituição, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, alterando, em parte, as seguintes Portarias:

Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Id. Funcional	Período	Defensor Público Substituto	Id. Funcional	Integral ou compartilhada	Portaria alterada	Processo workflow
1ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE	-	CARLA ROBERTA PAHIM LOPES	2546159	05/05/2025 a 16/05/2025 02/06/2025 a 13/06/2025	LISIANE DE CÁSSIA ZANETTE ALVES	2618443	Integral	-	-
				19/05/2025 a 30/05/2025 16/06/2025 a 30/06/2025	MARTA BEATRIZ TODESCO ZANCHI	2723557			
13ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	13ª Vara Criminal – processos pares 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Atendimento ao Ofensor/Réu) – dígito 8	JAMILE RODRIGUES NEHMÉ DE TOLEDO	2942828	16/05/2025 a 15/06/2025	MELISSA TORRES SILVEIRA	2657520	2	-	-
	13ª Vara Criminal – processos ímpares 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Atendimento ao Ofensor/Réu) – dígitos 7 e 9				ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA	1637835			
16ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO FORO CENTRAL	14ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos (processos pares) - audiências	ALESSANDRA QUINES CRUZ	2906848	01/05/2025 a 31/05/2025	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE MOURA	2776014	2	-	-
2ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA NA JUSTIÇA MILITAR	1ª Auditoria da Justiça Militar – processos pares 2ª Auditoria da Justiça Militar – processos pares Tribunal de Justiça Militar – processos pares Atendimento ao Presídio Militar Administrativos Disciplinares Militares – processos pares	FELIPE FACIN LAVARDA	2546167	Fechar em 30/04/2025	JULIANA COELHO DE LAVIGNE	2618290	2	Portaria nº 232/2025, DED 27/03/2025	-

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

2ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA NA JUSTIÇA MILITAR	1ª Auditoria da Justiça Militar – processos pares 2ª Auditoria da Justiça Militar – processos pares Tribunal de Justiça Militar – processos pares Atendimento ao Presídio Militar Administrativos Disciplinares Militares – processos pares	FELIPE FACIN LAVARDA	2546167	01/05/2025 a 15/05/2025 01/06/2025 a 15/06/2025 01/07/2025 a 15/07/2025	ÁLVARO ROBERTO ANTANAVICIUS FERNANDES	2618460	2	-	-
				16/05/2025 a 31/05/2025 16/06/2025 a 30/06/2025 16/07/2025 a 31/07/2025	MÁRIO SILVEIRA ROSA RHEINGANTZ	3635767			
4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ALVORADA	-	ROBERTA DIAS KAPPEL	3419126	28/04/2025 a 09/05/2025	TAÍSA SEVERICO XAVIER	3065219	Integral	-	-
1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMAQUÃ	Juizado Especial Criminal – audiências Vara Criminal – audiências Violência Doméstica – Defesa do Ofensor – audiências	BIBIANA VERÍSSIMO BERNARDES	3198588	26/05/2025 a 04/07/2025 A contar de 11/08/2025	RAQUEL FELLINI BIANCHI	3378322	2	-	-
6ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	1ª Vara de Família e Sucessões – processos pares Colidências pares	LILIANE BRAGA LUZ OLIVEIRA	3450015	Fechar em 25/05/2025 A contar de 05/06/2025	DEISI SARTORI	3389529	2	Portaria nº 105/2025, DED 13/02/2025	-
				26/05/2025 a 04/06/2025	MARCELO THIAGO FERREIRA RIBEIRO	4486030		-	
8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	-	SÉRGIO NODARI MONTEIRO	3644464	26/05/2025 a 04/06/2025	DEISI SARTORI	3389529	Integral	-	563408
3ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO PENAL DE NOVO HAMBURGO	Execução Penal – processos pares Vara de Execução criminal – processos pares Atendimento Prisional	JADERSON PALUCHOWSKI	2665956	01/05/2025 a 11/05/2025	DANUSA ANDRÉA KRAY	2625202	2	-	-
				12/05/2025 a 31/05/2025	MIRIANE TAGLIARI	2942887			
	Execução Penal – processos ímpares Vara de Execução criminal – processos ímpares Atendimento Prisional			01/05/2025 a 15/05/2025	REGINA DOS SANTOS BRUCHEZ	3065260			
				16/05/2025 a 31/05/2025	EVERTON HERTZOG CASTILHOS	3065235			

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PALMEIRA DAS MISSÕES	2ª Vara Cível – processos pares Juizado da Infância e Juventude – processos pares Juizado Especial da Fazenda Pública – dígitos 1, 3 e 5 Atendimento e Ajuizamento Colidências pares	ÁLVARO SIMÕES MAGALHÃES	3182320	12/05/2025 a 23/05/2025	DANIELE DA COSTA LIMA	3416500	2	-	552912
	2ª Vara Cível – processos ímpares Direção do Foro Juizado da Infância e Juventude – processos ímpares Juizado Especial da Fazenda Pública – dígitos 7 e 9 Atendimento e Ajuizamento Colidências ímpares				ANTONIO AUGUSTO KORSACK FILHO	2516080			
6ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PASSO FUNDO	2ª Vara Cível Especializada em Família e Sucessões – processos dígitos 1, 2, 3 e 4	ELÍS REGINA TAFFAREL	2516110	01/05/2025 a 31/05/2025	ANELISE CALIERON STURM	2942577	3	-	-
	2ª Vara Cível Especializada em Família e Sucessões – processos dígitos 5, 6, 7 e 8				RICARDO GIRARDELLO	2983125			
	2ª Vara Cível Especializada em Família e Sucessões – processos dígitos 9, 0 e audiências			01/05/2025 a 20/05/2025	ERNANI RIBOLDI DAL PUPO	2942755			
				21/05/2025 a 31/05/2025	EDUARDO FOSCARIN PEDROSO	2791889			
8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PELOTAS	5ª Vara Cível Colidência	PAULA SCHWARTZMAN DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	3090698	04/05/2025 a 15/05/2025	FERNANDA MILLER DA CUNHA ALMEIDA	2608863	2	-	-
				16/05/2025 a 31/05/2025	ELEONORA MASCARENHAS MENDONÇA CALDEIRA	2516942			
	1ª Vara Cível Colidência			01/05/2025 a 15/05/2025	THALES VIEIRA DOS SANTOS	4583000			
				16/05/2025 a 31/05/2025	GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	2516209			

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

12ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PELOTAS	Juizado Especial da Fazenda Pública	ANA PAULA VARGAS PEREIRA	3942694	16/04/2025 a 30/04/2025 Dia 02/05/2025 05/05/2025 a 09/05/2025 12/05/2025 a 15/05/2025	ROBERTA DA SILVEIRA	2945576	2	Portaria nº 232/2025, DED 27/03/2025	-
				16/05/2025 a 30/05/2025	GUILHERME CONDE PATRÍCIO	4377591	2	Portaria nº 327/2025, DED 25/04/2025	-
1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTA MARIA	-	VALÉRIA TABARELLI BRONDANI	2729210	21/04/2025 a 01/05/2025	MÁRIO SILVEIRA ROSA RHEINGANTZ	3635767	Integral	-	-
1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTO ÂNGELO	1ª Vara Criminal	BRUNO PUGIALLI CEREJO	3665860	A contar de 12/05/2025	WALDEMAR MENCHIK JUNIOR	2517744	2	-	-
	Execução Criminal Atendimento ao Presídio Atendimento à Vítima nos procedimentos da Lei 11.340/06				ANDREIA FILIANOTI GASPARINI	3665810			
DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1ª Vara Judicial - processos pares 2ª Vara Judicial - processos pares Juizado da Infância e Juventude - processos pares Juizado Especial da Fazenda Pública - processos pares Vara Adjunta da Direção Foro - processos pares Juizado Especial Criminal - processos pares Execução Penal - processos pares Atendimento e Ajuizamento	EDUARDO MARTINS PITON	4955900	12/04/2025 a 23/04/2025 A contar de 26/04/2025	MARCELO MARTINS PITON	3528537	2	Portaria nº 153/2025, DED 28/02/2025	-
DEFENSORIA PÚBLICA DE TUPANCIRETÃ	Vara Judicial – criminal Juizado da Infância e Juventude – ato infracional Juizado Especial da Fazenda Pública Vara Adjunta da Direção Foro - criminal Atendimento e Ajuizamento	ALINE TREIN	4933753	01/05/2025 a 11/05/2025	LILIANE BRAGA LUZ OLIVEIRA	3450015	2	-	-
				12/05/2025 a 26/05/2025	LORENA DA GAMA LIMA	4906187			

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

DEFENSORIA PÚBLICA DE TUPANCIRETÃ	Vara Judicial – cível e família Juizado da Infância e Juventude – cível Vara Adjunta da Direção Foro - cível Atendimento e Ajuizamento	ALINE TREIN	4933753	Fechar em 26/05/2025	MICHELLE SALVANY CAPUTI	2983141	2	Portaria nº 1498/2024, DED 20/12/2024	534729

Porto Alegre, em 30/04/2025.

JADERSON PALUCHOWSKI
Subdefensor Público-Geral para
Assuntos Institucionais
em exercício

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 342/2025 - A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria n° 440/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, tendo em vista o que consta do Processo Workflow nº 563797, **DESIGNA** o servidor JOÃO RODRIGO WARLETT CELI, id. funcional nº 3896641, ocupante do cargo de Analista – Administração, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, padrão FGE-DP 09, acrescida da gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), no período de 05/05/2025 a 18/05/2025, em decorrência de férias da titular, FERNANDA DA CUNHA MARTINS, id. funcional nº 4493869, de conformidade com o artigo 61 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/1994.

Porto Alegre, em 30/04/2025.

ALINE CORRÊA LOVATTO
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Administrativos

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução DPGE/RS n° 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 25/3000-0000226-2

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Lote 01: Formato Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. – CNPJ: 03.617.079/0001-92

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução DPGE/RS n° 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 25/3000-0000373-0

Pregão Eletrônico nº 07/2025

Lote 01: DIP Importação e Comércio de Materiais Ltda. – CNPJ: 44.918.033/0001-90

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 110/2025 – UCC/DG

Termo de Afetação do Imóvel nº 34808/22440-2025.
Expediente Proa nº: 25/3000-0000045-6.
Partes: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.
Objeto: Autorizado o uso de 667,20 m² de área do imóvel, cadastrado no sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado – GPE sob nº 34808, matriculado sob nº 30.393, localizado na avenida Silva Jardim, nº 111, no município de Torres, para fins de instalação da Defensoria Pública Regional de Torres.
Data de início: A presente afetação terá como data inicial a data da publicação da súmula no diário Oficial Eletrônico do Estado.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 111/2025 – UCC/DG

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra n° 13/2020.
Expediente Proa nº: 19/3000-0001873-5.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Contratada: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., incorporadora de Algar Soluções em TIC S.A.
Objeto do Aditivo: PRORROGAR, com fundamento no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Quarta do Contrato nº 13/2020, o prazo de vigência do ajuste, por até 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2025, sendo rescindida tão logo seja concluída a nova contratação que tramita nos autos do expediente nº 25/3000-0000158-4. REAJUSTAR, com fundamento na Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2020 em consequência da variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) pelo percentual de 5,477190%, o preço praticado no contrato, a contar de 22 de abril de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do presente Aditivo.
Valor: O valor mensal do contrato passará de R$ 6.667,43 (seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) para R$ 7.032,62 (sete mil e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) a partir de 22/04/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 112/2025 – UCC/DG

Contrato nº 07/2025 – Locação de imóvel.
Expediente Proa nº: 24/3000-0002067-2.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V c/c § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
Locadora: NSG Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Objeto: Locação de imóvel, 3º pavimento do Edifício denominado "Informativo Center" localizado na Av. Benjamin Constant, n° 2197, bairro Florestal, Lajeado/RS, descrito na Matrícula nº 66.315 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado/RS, com área privativa do pavimento de 358,38 m².
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, acrescido das despesas previstas na Cláusula Sétima.
Recurso Financeiro: U.O. 30.01 e/ ou 30.88, Inst. Prog. 6391 e/ou 6755, Rec. 0011 e/ou 0162; NAD 3.3.90.39.3920 – Locação de Imóveis, para despesas de locação, e NAD 3.3.90.39.3941 – Encargos Contratuais com Locação de Imóveis, para despesas de encargos.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação da respectiva súmula no Portal Nacional das Contratações Públicas, podendo ser prorrogado, por meio de termos aditivos, nos moldes da Lei nº 8.245/1991.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 113/2025 – UCC/DG

Termo de Rescisão Amigável nº 02/2025.
Expediente Proa nº: 21/3000-0000402-6.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
Contratada: Best Sul Comércio e Prestação de Serviços Ltda.
Objeto da Rescisão: Fornecimento de 05 (cinco) licenças de uso do pacote de softwares de projeto de Auto CAD.
Da rescisão antecipada: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO ANTECIPADA do Contrato de Fornecimento de Bens nº 44/2021, a contar da publicação da respectiva no Diário Eletrônico da Defensoria, com fulcro no art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 114/2025 – UCC/DG

Contrato nº 11/2025 – Locação de imóvel.
Expediente Proa nº: 25/3000-0000282-3.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V c/c § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
Locador: Luiz Henrique Piovesan
Objeto: A locação da sala comercial nº 101, com área de 219,60 m² (duzentos e dezenove vírgula sessenta metros quadrados), e das vagas de garagem nº 01 e 02, com áreas de 12,50 m² (doze metros e cinquenta decímetros quadrados), situadas na Rua Presidente Kennedy nº 1201, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, matriculadas no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, respectivamente, sob os números 33.976, 33.967 e 33.968 do Livro II – Registro Geral, sem interrupção da ocupação iniciada por meio do Contrato de Locação de Imóvel nº 23/2020.
Valor: R$ 5.218,00 (cinco mil duzentos e dezoito reais) mensais, acrescido das despesas previstas na Cláusula Sétima.
Recurso Financeiro: U.O. 30.01 e/ou 30.88, Instrumento de Programação 6391 e/ou 6755, Recurso 0011 e/ou 0162; NAD 3.3.90.36.3614 – Locação de Imóveis, para despesas de locação, e NAD 3.3.90.36.3618 – Encargos Contratuais com Locação de Imóveis, para despesas de encargos.
Vigência: de 60 (sessenta) meses, a contar de 18 de junho de 2025.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Disponibilização - 05 de maio de 2025
Publicação - 06 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 115/2025 – UCC/DG

Termo de Rescisão Amigável nº 03/2025.
Expediente Proa nº: 23/3000-0000680-1.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
Contratada: Nova Solução Serviços de Tecnologia Ltda.
Objeto da Rescisão: Prestação de serviços de extensão/renovação de garantia e suporte para softwares KACE SMA (Systems Management Appliance – K1000) e KACE SDA (Systems Deployment Appliance – K2000).
Da rescisão antecipada: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO ANTECIPADA do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 13/2023, a contar da publicação da respectiva Súmula no Diário Eletrônico da Defensoria do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral